

Decreto Legislativo n.º 7/78

A Câmara Municipal de Arauz, aprovou e a Mesa promulga a seguinte lei:

art. 1.º - Fica considerado os termos da lei n.º 12/78 de 12/01/78, que dispõe sobre

11
Borte

a estrutura do quadro de pessoal da
Câmara Municipal de Aracruz, e de
outras providências

Art. 2º - Rotacionam-se as disposições em con-
trário.

Aracruz, 13 de Janeiro de 1978

Hélio Santana de Araujo
Hélio Santana de Araujo
Presidente da Câmara

Valdivia da Rocha Lima
Valdivia de Rocha Lima
Vice-Presidente

Jose Davino Rampinelli
Jose Domingos Rampinelli
1º Secretário